

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO KELPS LIMA

PROJETO DE LEI Nº 0107/2013  
PROCESSO Nº 1318/2013

"Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitária de Caiçara do Rio dos Ventos. (ADECARVE) Associação de expressão da comunidade, Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes de Calçara do Rio dos Ventos, através da integração de seus moradores, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitária de Caiçara do Rio dos Ventos, também denominada ADECARVE. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer, com sede no município de Caiçara do Rio dos Ventos, no Estado do Rio Grande do Norte

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Desenvolvimento Comunitária de Caiçara do Rio dos Ventos, também denominada ADECARVE Fraterna-Associação de expressão da comunidade, desenvolvendo a comunidade através da realização de obras, projetos, aquisição de máquinas, equipamentos, insumos em geral e de melhoramentos estruturais, com recursos próprios ou obtidos por doação ou através de convênios com entidades públicas ou privadas, estritamente para aplicação em benefícios comunitários, no Município de Caiçara do Rio dos Ventos Estado do Rio Grande do Norte, que presta relevante serviço a comunidade.

A Associação não visa lucro e tem por finalidade executar, atendimento social a população, aos idosos, aos deficientes, as crianças, aos jovens e adultos, aos trabalhadores rurais visando à elevação dos padrões socioeconômicos das populações e atuará de forma integrada com órgãos e entidades de objetivos afins do governo. Federal, estadual e Municipal.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

1. Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
2. Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
3. Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
4. CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade.

**Kelps Lima**  
**Deputado Estadual**

**\* Republicado por Incorreção**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 0004/2013  
PROCESSO Nº 1351/2013

Ofício nº 093/2013-GE

Natal, 26 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RICARDO MOTTA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio José Augusto  
Nesta

Assunto: **Indicação de nome para o Tribunal de Justiça do RN**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para submeter à aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto no art. 35, inciso XIX, alínea "c" e ao art. 74, "caput", da Constituição do Estado, o nome do Bel. **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, que escolhi, dentre a lista tríplice elaborada pelo Colendo Tribunal de Justiça (art. 74, § 2º, da Constituição Estadual), para efeito de nomeação para o cargo de Desembargador da mencionada Corte de Justiça.

Encaminho, em anexo, cópia do Ofício nº 586/2013-GP/TJRN, que me foi dirigido pelo Desembargador Aderson Silvino, Presidente do Colendo Tribunal de Justiça do Estado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares as expressões do meu elevado apreço e especial consideração.

**Rosalba Ciarlini**  
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 1351/2013

Ofício nº 586/2013-GP/TJRN

Natal, 26 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora

**Rosalba Ciarlini**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Senhora Governadora,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a lista tríplice de advogados para preenchimento da vaga destinada ao quinto constitucional decorrente da aposentadoria do Desembargador Caio Alencar, na forma do art. 94 da Constituição Federal e do art. 74, inciso II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, constituída, por deliberação do Plenário deste Tribunal de Justiça na ordinária realizada no dia de hoje, pelos seguintes advogados:

- 1º lugar - ARTÊMIO JORGE DE ARAÚJO AZEVEDO
- 2º lugar - GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO
- 3º lugar - MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA

Atenciosamente,

Desembargador **ADERSON SILVINO**  
Presidente